



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 20ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **08 de maio de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) - 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Mair Araújo Bichara (Dr. Mair). Em seguida, o Sr. Presidente registrou a presença do Exmo. Sr. Prefeito de Mangaratiba Luiz Cláudio de Souza Ribeiro e o convidou a tomar assento junto à Mesa Diretora. Foi registrada a presença dos Senhores Secretários: Michel Eliziario Santos (Chefe Geral de Gabinete), Paulo Rogério Gonçalves Escarani (Secretário Municipal de Defesa Civil), Vitor Tenório Santos (Secretário Municipal de Turismo e Eventos), Nelson Leite da Silva Júnior (Secretário Municipal de Cultura) e alguns subsecretários. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **06/05/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Provérbios 29,2. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº0944/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que solicita a disponibilidade do Plenário para apresentação do Relatório Detalhado das Ações de Saúde do 1º Quadrimestre de 2025, a realizar-se no dia 28 de maio do corrente ano, às 10 horas, conforme Lei Federal nº101/2000; **Projeto de Lei nº32/2025 de autoria do**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais cadastrados no município de Mangaratiba para apresentações em eventos públicos municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº33/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiações aéreas excedentes e sem uso por empresas prestadoras de serviços no município de Mangaratiba, e dá outras providências”; **Parecer nº39/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº07/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Aprova a Planta Genérica de Valores para determinação do Valor Venal, base de cálculo do IPTU, e dá outras providências”; **Parecer nº40/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº25/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde** que “Dispõe sobre o Programa "Espaço Azul TEAcolhe" e dá outras providências”; **Parecer nº27/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor contrário ao Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Dispõe sobre a uniformização da identidade visual das repartições públicas municipais de Mangaratiba, proibindo o uso de logotipos governamentais e determinando o uso exclusivo do Brasão Oficial já estabelecido e das cores presentes na bandeira municipal”; **Parecer nº01/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº01/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha** que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o Evento “Baixos na Praia” no 1º Distrito, e dá outras providências”; **Parecer nº02/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº01/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favoráveis ao Projeto de Lei nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Fica instituído diretrizes para a mobilidade urbana sustentável no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº03/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Dispõe sobre a realização anual de casamentos coletivos no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº04/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº04/2025 de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que "Dispõe sobre o dever de apresentar e executar um plano de monitoramento para a limpeza e desassoreamento periódico de rios, córregos e bueiros no município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº05/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº05/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Dispõe sobre a criação de uma nova unidade de ensino de educação infantil/1º seguimento, localizada no bairro da Cachoeira e dá outras providências"; Parecer nº06/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº02/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favoráveis ao Projeto de Lei nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Dia da Documentação Civil" e a "Semana de Acesso à documentação Civil" e dá outras providências"; Parecer nº08/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de saúde veterinária em Itacuruçá"; Parecer nº09/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº03/2025 da Comissão de Defesa da Mulher favoráveis ao Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha que "Institui a Semana de Valorização a Mulher do município de Mangaratiba e dá outras providências"; Indicação nº272/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; Indicações nºs286 e 292/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Indicações nºs290 e 291/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; Indicações nºs293 e 294/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Indicações nºs295 e 296/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; Indicações nºs297 e 298/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs299 e 300/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; Indicações nºs301 e 302/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde; Indicações nºs303 e 304/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moção de Aplausos à Companhia Ru'Art Transformando Vidas de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; Moção de Congratulações à jovem Damaris Varela Gomes dos Santos de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moções de Aplausos ao Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer Rômulo dos Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Nogueira e ao Sr. Secretário Municipal de Turismo e Eventos Vitor Tenório Santos de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; **Moção de Aplausos** ao Exmo. Sr. Prefeito de Mangaratiba Luiz Cláudio de Souza Ribeiro de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Kaio do Zé Luiz do Posto, Josué Té, Yury Aguiar e Nilton Santiago**. Durante o Tema Livre, o Senhor Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto entregou a Moção à Companhia Ru'Art Transformando Vidas, ocasião em que foi concedida a palavra à Companhia. O Sr. Vereador Yury Aguiar entregou a Moção ao Sr. Secretário Municipal de Turismo e Eventos Vitor Tenório Santos, que na oportunidade fez uso da tribuna, conforme autorização do Sr. Presidente. O Sr. Presidente entregou a sua Moção ao Exmo. Sr. Prefeito de Mangaratiba Luiz Cláudio de Souza Ribeiro, e lhe concedeu o uso da palavra, para fazer seus agradecimentos. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, e passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: 2ª votação da Mensagem nº009/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº1.018/2016 que “Dispõe sobre o Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba e Cria o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba (CODIMM) e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador João Felippe apresentou os motivos pelos quais seu voto seria contrário à matéria. Igualmente, a Sra. Vereadora Cecília Cabral destacou pontos relevantes da matéria e as razões pelas quais seu voto seria favorável. Não havendo mais quem quisesse discutir, a matéria foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; 2ª votação do Projeto de Resolução nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton que “Estabelece procedimentos e normatiza a gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; 2ª votação do Projeto de Resolução nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton que “Estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu,
Cicili Cabral 1º Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 2025.